



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO E A IMPRENSA NACIONAL.

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG** com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Bairro Mizael Bernardes, CEP 35.568-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) pelo Senhor(a) **Daniilo Oliveira Campos**, portador da RG nº MG- 12.677.848, e do CPF nº 069.635.476-45, nomeado pela Ata da Sessão Solene da Posse e eleição da mesa diretora, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretária-geral da Presidência da República, conforme Decreto Nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora de Relacionamento Externo, Senhora **Marlei Vitorino da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.432755-SSP/GO e do CPF nº 246028251-68, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pela Portaria nº 985, de 24/11/2016, do Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº 173/2018 e inexigibilidade 02/2018, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima – Da Vigência e da Validade;

A alteração das normas de publicação e pagamento encontra guarida nos termos da Portaria IN/SG-PR nº 1, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 14 de janeiro de 2021, que revogou a Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, republicada no DOU Seção 1, de 21 de setembro de 2018 e na Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, que revogou a Portaria nº 283, de 2 de outubro de 2018, publicada no DOU Seção 1, de 3 de outubro de 2018 e a Portaria nº 207, de 24 de outubro de 2019, publicada no DOU Seção 1, de 25 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 28/2018, até o dia 30 de junho de 2022.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Fica assegurada ao Município de Córrego Fundo -MG a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante

DANILO OLIVEIRA
CAMPOS

Assinado de forma digital por
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
Dados: 2021.06.29 14:03:31
-03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá no exercício de 2021, à conta da seguinte classificação:

- Atividade: 2.182
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 100 – Recurso Ordinário
- Valor total/estimado: R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais)

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se o crédito para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Formiga - MG

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Córrego Fundo – MG, 29 de junho de 2021

MARLEI
VITORINO DA
SILVA

Assinado de forma digital
por MARLEI VITORINO DA
SILVA
Dados: 2021.06.30 16:07:35
-03'00'

MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional

DANILO OLIVEIRA
CAMPOS

Assinado de forma digital por
DANILO OLIVEIRA CAMPOS
Dados: 2021.06.29 14:03:57
-03'00'

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG
Danilo Oliveira Campos

TESTEMUNHAS:

Nome LUIS HENRIQUE
CPF RODRIGUES:11409432602

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE RODRIGUES:11409432602
Dados: 2021.06.29 14:06:46 -03'00'

Nome

CPF 017.950.826-67

Aline Aparecida da Silva

Declaro, para fins de validação, a verificação da
assinatura eletrônica pelo arquivo digital em
PDF e a reconhecida válida nos termos da Lei.
30 / 06 / 2021
f